

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VOAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE		
Autor:	100083 - ANISIA LEITAO AGUIAR		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	30/09/2023 17:47:09	Data da assinatura:	02/10/2023 17:16:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
02/10/2023

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VOAR,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

rt. 1º. É considerada de utilidade pública a “Associação Voar”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.803.494/0001-48, com sede fiscal à avenida Desembargador Moreira 300, Loja 16 A, Aldeota, Fortaleza/CE.

rt. 2º. A “Associação Voar”, é uma associação sem fins lucrativos, cuja finalidade, entre outras, é contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social das crianças de 07 a 17 anos, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

rt. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL - PSD

JUSTIFICATIVA:

rata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, em observância do disposto pela Lei 12.554, de 27 de dezembro de 1996 e tem por finalidade a declaração do Título de Utilidade Pública Estadual a “Associação VOAR”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº inscrito no CNPJ sob o nº. 23.803.494/0001-48, com sede fiscal à avenida Desembargador Moreira, 1300, Loja 16, Idealista, Fortaleza/CE.

entidade de que trata esta Lei é pessoa jurídica de direito privado, beneficente com fim idealista, cultural, social e filantrópico, não lucrativo e atende aproximadamente 320 famílias atendidas mensalmente, sendo 130 em Fortaleza e 190 em Tauá por mês, com amplo impacto social na comunidade.

fundada em 20 de agosto de 2015, a “Associação VOAR”, vem se destacando no Município de Fortaleza /CE e Tauá/CE no cuidado de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento desses jovens, através da educação. São 150 crianças e adolescentes entre 07 a 17 anos atendidos em Fortaleza e 300 crianças de 1 a 18 anos em Tauá. Ao todo, 450 crianças e adolescentes atendidos mensalmente.

tendendo, portanto, a todos os requisitos exigidos pela Lei 12.554, de 27 de dezembro de 1995, como fazemos, apresentamos os documentos em anexo, propomos o presente Projeto de Lei e pelo que espero contar com o apoio dos meus demais Nobres Pares para sua aprovação.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)